



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 83/2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESA n. 7.928, de 27.5.2015); e

– considerando a deliberação tomada por este Tribunal na sessão administrativa de 28.3.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Direção e da Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), para mandato de um ano, de 1º.4.2016 a 1º.4.2017, permitida a recondução, conforme segue:

Diretor: Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz

Vice-Diretor: Sérgio Manoel Martins (Diretor-Geral da Secretaria do TRESA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESA)*.

Art. 3º Revogam-se as Portarias P n. 93, de 27.5.2015, e n. 195, de 2.12.2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de março de 2016.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Presidente